

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Declaração de Rectificação Nº 24/1997 de 18 de Setembro

A Resolução n.º 89/97, de 10 de Abril, que aprova diversos projectos de investimento no âmbito do Subsistema de Apoio à Actividade Local dos Açores (SIRALA), publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 15, de 10 de Abril de 1997, contém uma incorrecção que se rectifica.

Assim, relativamente ao processo n.º 960205, na coluna “Incentivo”, onde se lê:

“5 433 540\$00’,

deverá ler-se:

“4 990 711\$00’.

11 de Setembro de 1997. - O Secretário-Geral, *António de Oliveira Rodrigues*.